



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO as festividades do Carnaval as quais tradicionalmente, neste Município ocorrem na segunda e terça-feira,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo, no dia **03 de março de 2014**, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único: Funcionário em caráter excepcional os órgãos considerados essenciais, que devem funcionar seguindo escala a ser elaborada pela chefia imediata.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete da Prefeitura Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2014.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal de Chaves

